



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2022

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.206

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$99.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 Secretaria de Educação

163	12.361.0010.1036.0000	Const.,Ref.,Ampl.e Equip. Unidades Escolares	49.300,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

591	10.301.0012.2067.0000	Manut.e Desenvolvimento das Ações de Saúde	50.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 02 00 Secretaria de Administração Geral

37	04.122.0002.2004.0000	Manut.de Encargos da Adm. Geral	-49.300,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

567	10.301.0012.1071.0000	Aquisição de Veículos para o FMS	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande do Piauí,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2022

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.206

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
